

1. O presente documento foi elaborado ao abrigo da Portaria n.º 65/2022 de 1 de fevereiro; foram definidos conteúdos e critérios para as provas de seleção aprovados em sede de Conselho Pedagógico da AMPB.
2. Estas orientações aplicam-se às provas de seleção/admissão ao 5.º ano de escolaridade/1.º grau do ensino oficial do Curso Básico de Teatro, regime articulado, na AMPB, para o ano letivo 2024/2025.
3. No regime articulado, o plano curricular contempla a componente geral e específica do Curso Básico de Teatro, em articulação com as Escolas do Ensino Geral protocoladas com a AMPB.
4. O regime articulado é financiado pelo Ministério da Educação, através do Contrato de Patrocínio, cuja candidatura decorrerá no final do presente ano letivo.
5. A AMPB prevê dispor de vagas, totalmente financiadas, em função do resultado à candidatura ao Contrato de Patrocínio, para o 5.º ano de escolaridade. Caso não haja apoio por parte do Ministério da Educação, o valor da propina mensal será de 50,00€ mensal.
6. Para o ano letivo 2024/2025, a AMPB estabeleceu protocolo com a Escola de Ensino Geral: Agrupamento de Escolas Coelho e Castro (Fiães)
7. Os candidatos selecionados e matriculados integrarão uma turma dedicada ou mista no 5.º ano, cuja constituição das turmas é da responsabilidade da Escola do Ensino Geral e protocolada com a AMPB.
8. Em caso de turma dedicada, as disciplinas serão lecionadas na Escola de Ensino Geral.
9. Todos os alunos interessados em ingressar no 5.º ano, regime articulado, terão de realizar a prova, pelo que deverão inscrever-se.
10. A Matriz da Prova está disponibilizada no site da AMPB.
11. O júri das provas será constituído por dois professores que atribuirão a respetiva classificação.
12. As inscrições para as Provas de Seleção / Admissão ao 5.º ano decorrem até ao dia 16 de junho, através do preenchimento da **ficha de inscrição online** na plataforma MUSa.  
As inscrições poderão encerrar antes da data supracitada caso tenha sido atingido o número máximo de inscrições.
13. Os dados dos alunos que, efetivamente, fiquem selecionados e posteriormente matriculados serão arquivados no processo individual dos alunos cujo acesso é reservado. Os dados dos alunos cuja seleção e matrícula não se confirmem serão destruídos.
14. O candidato que faltar à realização das provas e não apresentar justificação médica será excluído.

**15.** Os resultados serão divulgados na AMPB e comunicados por SMS aos encarregados de educação a divulgação está prevista até 21 de junho.

**16.** Os candidatos poderão ser “selecionados”, “não selecionados” ou “selecionados condicionalmente” (a aguardar vaga).

**17.** A Direção Pedagógica, em articulação com o júri das provas, é responsável pela seriação dos candidatos.

**18.** Os candidatos “selecionados condicionalmente” serão chamados por ordem decrescente de classificação obtida caso não haja efetivação de matrícula de candidatos “selecionados”.

**19.** As matrículas decorrerão entre 24 e 25 de junho.

**20.** Todas as situações omissas nestas orientações serão da responsabilidade da Direção Pedagógica.

A Direção Pedagógica da Academia de Música de Paços de Brandão  
13 de junho de 2024